

RELATÓRIO E PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO SOBRE AS CONTAS DE 2024

Em cumprimento do disposto na alínea c) do artigo. 18º do Estatuto da “Fundação Vasco Vieira de Almeida”, compete ao Órgão de Fiscalização emitir parecer sobre o Relatório e Contas anuais apresentadas pelo Conselho de Administração.

Neste âmbito:

Examinámos o Relatório e Contas da administração referente a 2024, compreendendo estas últimas as demonstrações financeiras as quais incluem o Balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um ativo total de 141.582,45 euros e um total dos fundos patrimoniais positivos de 103.370,11 euros), a Demonstração de Resultados (que evidencia 280.304,56 euros de custos e um resultado negativo no valor de 19.876,40 euros) e os correspondentes anexos e constatou-se que se encontravam em conformidade;

Nestas circunstâncias, é Parecer deste Órgão de Fiscalização que:

O Relatório e Contas da Direção de 2024 e as demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Fundação Vasco Vieira de Almeida em 31 de dezembro de 2024 e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

O Fiscal Único manifesta o seu apreço pelo desempenho da Administração e do órgão Executivo na orientação e gestão da Fundação, com ênfase para os projetos concretizados.

Lisboa, 24 de abril de 2025

O Órgão de Fiscalização
(Fiscal Único)



José Sousa de Macedo